

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 445, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Decisão de Processo Administrativo Disciplinar -
PAD (Ref. processo nº 50905.001178/2020-12)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.001178/2020-12, o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico, decide:

Art. 1º - Pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme Despacho Decisório 307, em consonância com o previsto no item 5.15.11. do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21/10/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/10/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6391251** e o código CRC **5A3816A3**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6391251

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br